



**PORTARIA N.º 010/2022**

**O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

**a) Presidente: Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.

**b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária.

**c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**